



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3937, de 09 de dezembro de 2024.

EMENTA: RETORNA SERVIDORA DAS FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Art. 110 da Lei Complementar nº 016 de 13 de maio de 2008, artigo 110, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retornar a servidora **Ana Paula Astori Ferreira**, a partir do dia 10 de dezembro de 2024, tendo em vista que foram concedidas férias à servidora no período de 02/12/2024 a 16/12/2024, conforme Portaria nº 3925, de 22 de novembro de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 09 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.*** Data: 09/12/2024 12:36:01

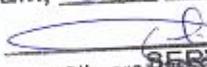
AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 09/12/2024.

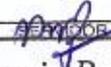
Assinado por MILENA DRAGO
PINTO 097.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
09/12/2024 12:57:52

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 09 / 12 / 2024


Gilmar Ferreira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 09 / 12 / 2024


Marcio Paier
Técnico Administrativo